

PORTARIA Nº. 083/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado no Artigo 223 da Lei Municipal nº. 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fundamento no Artigo 223 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina - Lei nº 371/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **ORLANDO JOSÉ ALCANTARA**, Matrícula nº 6157/1, conforme informações contidas no Protocolo nº 000.020-99, que noticia a infração, em tese, do previsto no art. 190, incisos III, IV, V, VII e VIII, Artigo 191 IX e Artigo 192, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina - Lei nº 371/2005.

Artigo 2º - Determinar, com fundamento no Artigo 47 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina - Lei nº 371/2005, e suas alterações, o afastamento preventivo do cargo, sem remuneração, do servidor a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, a partir da data do fato até a finalização do Processo Administrativo.

Artigo 3º - Constituir uma Comissão Especial para dar cumprimento ao artigo 1º, sendo designados para compor a mesma os seguintes funcionários:

- **ANTONIO LUIZ PAZIN** - Mat. 7358/1. - Presidente;
- **ALAN LUIZ GRIEBELER** - Mat. 4928/1 - Secretário;
- **DARLEI FORLIN** - Mat. 3085/1 - Membro.

Artigo 4º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo dirigir-se diretamente aos departamentos da Administração Municipal, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria para concluir o processo administrativo.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 080/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 13 de junho de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13/06/2019.

PUBLICADO EM ____/06/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/06/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE